RESUMO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/17, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/17, PROCESSO Nº 962/17

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.554.621/0001-70.
CONTRATADA: TRANSIGOR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ 01.008.047/0001-64.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL TEM COMO OBJETIVO A MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO REGISTRADO E PUBLICADO ATRAVÉS DO Nº 33/2017, POR PARTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO/ES, VISANDO ALTERAÇÃO DO DISPOSTO NA CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO ESTA A VIGORAR COM AS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA: 76
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 12.01.00.00 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE
FICHA: 76
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 12.03.00.00 - RECURSOS SUS

RANSMILLER B. CAMPORESI
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
Protocolo 426540

Ponto Belo

AVISO DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES (DEFESA) TOMADA DE PREÇO N °003/2018

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a apresentação de impugnações pela empresa FLOEMA - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME em detrimento da empresa H&J CONSTRUTORA LTDA-ME, na sessão de julgamento de habilitação da Tomada de Preço acima identificada, relativa à contratação de empresa da área de construção civil objetivando a construção do sistema de esgotamento sanitário da Rua Habitar Brasil, bairro Alvorada, sede do Município de Ponto Belo/ES.

Destarte, fica a empresa H&J CONSTRUTORA LTDA-ME, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis , apresente contrarrazões as impugnações apresentadas, ficando suspensa a sessão de abertura do envelope nº 02 (proposta de preço) até o julgamento das habilitações. O Processo Administrativo desta Licitação estará disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, localizada na Rua Guanabara, s/n, Centro, no horário de 8:00h às 17:00h.

Cássio Canuto de Melo
Presidente da CPL

AVISO DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES (DEFESA) TOMADA DE PREÇO N °004/2018

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a apresentação de impugnações pela empresa FLOEMA - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME em detrimento da empresa H&J CONSTRUTORA LTDA-ME, na sessão de julgamento de habilitação da Tomada de Preço acima identificada, relativa à contratação de empresa da área de construção civil objetivando a construção do sistema de drenagem de ruas nos bairros: Parque das Castanheiras, Vila Nova e Alvorada, todos na sede do Município de Ponto Belo/ES.

Destarte, fica a empresa H&J CONSTRUTORA LTDA-ME, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis , apresente contrarrazões as impugnações apresentadas, ficando suspensa a sessão de abertura do envelope nº 02 (proposta de preço) até o julgamento das habilitações. O Processo Administrativo desta Licitação estará disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, localizada na Rua Guanabara, s/n, Centro, no horário de 8:00h às 17:00h.

Cássio Canuto de Melo
Presidente da CPL
Protocolo 426557

Rio Novo do Sul

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, torna público que Requereu do IEMA, através do processo n° **83299556**, Licença Ambiental Única - LAU, para Área de empréstimos ou Bota Fora, sem comercialização quando vinculada a atividade não sujeita a licenciamento ambiental na localidade de Cananéia, Mun. de Rio Novo do Sul - ES.
Protocolo 426621

Santa Teresa

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.
CONTRATADA: Empresa Atlas Serviços Médicos Ltda - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada para realização de exames complementares conforme estabelecido no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional da Prefeitura Municipal de Santa Teresa - ES.
VALOR GLOBAL: R$ 21.824,00 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais).
DOTAÇÃO: 009009.1212200012.092.33903900000 - Fonte: 1101; 014015.278120001 2.001.33903900000 - Fonte: 1000; 015019.1512200012.001.33903900000 - Fonte: 1000; 010010.2012200012.001.33903900000 - Fonte: 1000; 011011.0412200012.001.33903900000 - Fonte: 1000; 013013.0812200012.001.33903900000 - Fonte: 1000.
PROCESSO: 7326/2018.
PRAZO: Terá início na data da assinatura com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se previamente for manifestado o interesse de ambas as partes, devendo a publicação do resumo ocorrer na forma estabelecida no Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.
Santa Teresa, 03 de setembro de 2018.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 426550

São Mateus

ERRATA DA ERRATA DO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 036/2017, PUBLICADO NO DIO EM 27/04/2018.

Onde se lê:
ADITIVO Nº. 001
CILMAR QUARTEZANI FARIA
Secretário Municipal de Agricultura, Apicultura, Abastecimento e Pesca

Leia-se:
ADITIVO Nº. 002
JOÃO CARLOS VIEGAS VASCONCELOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca.
Decreto n° 9.670/2018

São Mateus/ES, 17/09/2018.
Protocolo 426744

Câmaras

Castelo

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 04 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018:

A Câmara Municipal de Castelo, Estado do Espírito Santo, por intermédio de seu Presidente e da Comissão Coordenadora de Concurso Público, torna público que o edital de concurso público nº 01, baixado 09/03/2018, recebeu retificação para, dentre outras disposições, reabrir a partir desta data as inscrições do concurso apenas para os profissionais economistas que tenham interesse em participar do certame para o cargo de Analista de Controle Interno, dispensando-se, para fins de inscrição, a exigência de comprovação de escolaridade e de apresentação de habilitação prévia em conselho, conforme decisão judicial proferida na ação civil pública nº 0010416-34.2018.4.02.5002, da 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, e a Notificação Recomendatória nº 11/2018, da Promotoria de Justiça de Castelo/ES.

O edital de retificação completo pode ser acessado no endereço eletrônico da empresa promotora do concurso, a CONSESP - Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, no site http://www.consesp.com.br/site/index.php?pg=concursos/info&codigo=2799, estando também à disposição dos interessados na sede da Câmara, localizada na Av. Getúlio Vargas, 118, Baixa Itália, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo - CEP 29.360-000, telefone de contato (28) 3542-6005.

Warlen César Bortoli
Presidente da Câmara

José Giordano Zanquetto
Presidente da Comissão Coordenadora de Concurso Público
Protocolo 426426

Ibiraçu

RESUMO DE 2º TERMO ADIVIO AO CONTRATO N.º 007/2018

Contratante: Câmara Municipal De Ibiraçu. Contratada: L.A. Monjardim Construtora Eireli - ME. Cláusula Primeira: Do Objeto: 1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do valor da execução da prestação dos serviços do Contrato de Prestação de Serviços n.º 07/18 (prestação de serviços de execução de obra e instalações elétricas do padrão de entrada de energia e de cabemaneto estruturado da Câmara Municipal de Ibiraçu, acrescendo o valor de R$ 4.935,11, decorrente dos serviços extras não previstos na planilha originária e identificados na planilha anexa, que integra o presente Aditivo para todos os fins e efeitos legais, passando o valor total do Contrato a ser de R$ 43.528,55. 1.2- Em virtude dos serviços extras objeto do presente termo, o prazo de execução do Contrato, originariamente previsto para encerrar em 07/09/18, passa a ter seu término final em 04/10/18. Cláusula Segunda: Das Demais Cláusulas 2.1-Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas e disposições do contrato originário. Ibiraçu-ES, 14/09/18. Maxsuel de Oliveira Sena - Presidente da Câmara
Protocolo 426737

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 18 de Setembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: f713b801